ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-070, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Altera o art. 3º da Portaria nº 189, de 20 de dezembro de 2023, sobre a designação dos agentes de contratação e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, no uso de suas atribuições legais; e considerando a aposentadoria do servidor que atuava como pregoeiro e agente de contração da Câmara;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 189, de 20 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para exercerem a função de Agente de Contratação e de Pregoeiro no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais nos ditames da Lei Federal no 14.133/2021:

I – Valdilene Silveira Xavier; Agente de Contratação/pregoeira titular

II – Luciana Campos Weitzel, Agente de Contratação/pregoeira substituta; e

III - Samuel Carlos da Silva Marques, Agente de Contratação/pregoeiro substituto.

§ 1º Nas suas férias, ausências e impedimentos, a agente de contratação titular será substituída na ordem dos incisos deste artigo.

§ 2º Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

§ 3º Os servidores públicos designados por este artigo deverão possuir qualificação técnica comprobada por certificados constantes de sua pasta funcional.

§ 4º Por designação da autoridade competente o agente de contratação poderá ser pregoeiro em um mesmo processo, contando com equipe de apoio no desempenho de suas funções durante as sessões.

§ 5º A função de Agente de Contratação titular é gratificada em 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo efetivo.

§ 6º A gratificação prevista no parágrafo anterior será devida ao substituto quando a substituição for igual ou superior a 15 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VEREADOR ISRAEL DA FARMÁCIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:518B8ACB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 21/03/2024. Edição 3730
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/